



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 620/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Alteração da **Emenda Impositiva nº 008/2023** no valor de **R\$ 5.622,70** (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos), na qual foi destinado pelo Vereador Marcelo Ferreira Barros, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aquisição de insumos de construção de abrigos para servir de ponto de ônibus na área rural.

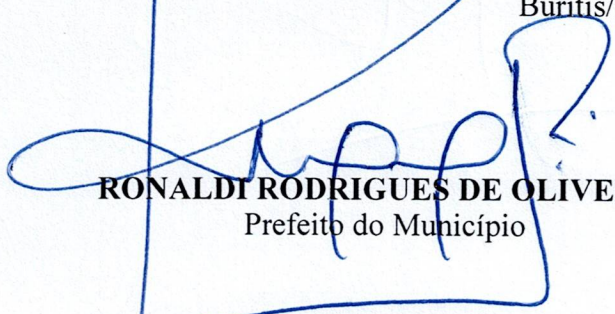
Posto isto, solicito alteração da **Emenda Impositiva 008/2023** no valor de **R\$ 5.622,70** (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos), para **aquisição de 16 unidades de manilhas com diâmetro de 1 m (um metro) para instalação no local indicado pelo vereador, sendo no perímetro urbano para a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, conforme solicitado em documento em anexo.**

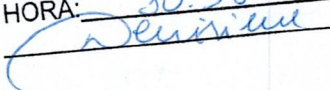
Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 1965/2023 (Lei Orçamentária Anual) “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2024.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 23 de outubro de 2024.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

RECEBI
DIA 25 / 10 / 24
HORA: 10:38




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 315/2024

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva nº 008/2023 e Dá Outras Providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a **Emenda Impositiva nº 008/2023** no valor de **R\$ 5.622,70** (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos), destinada para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na rubrica orçamentária 02.06 - 04.122.1001.2008 – Aquisição de insumos de construção de abrigos para servir de ponto de ônibus na área rural.

Art. 2º Fica alterada a **Emenda Impositiva nº 008/2023** no valor de **R\$ 5.622,70** (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos) para aquisição de 16 unidades de manilhas com diâmetro de 1 m (um metro) para instalação no local indicado pelo vereador, sendo no perímetro urbano, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

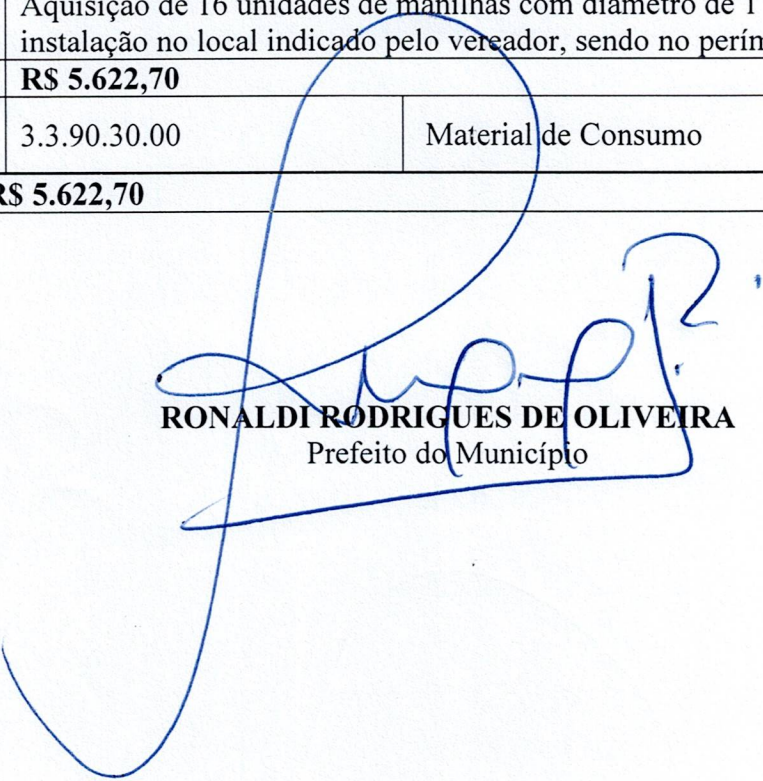


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº /2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2023) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Código	15.452.1008.2010	Manutenção das vias Urbanas do Município
	15.452.1008.2010.0009	Manutenção da Emenda Impositiva 008/2023
Objetivo	Aquisição de 16 unidades de manilhas com diâmetro de 1 m (um metro) para instalação no local indicado pelo vereador, sendo no perímetro urbano.	
Valor	R\$ 5.622,70	
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor Total R\$ 5.622,70		


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

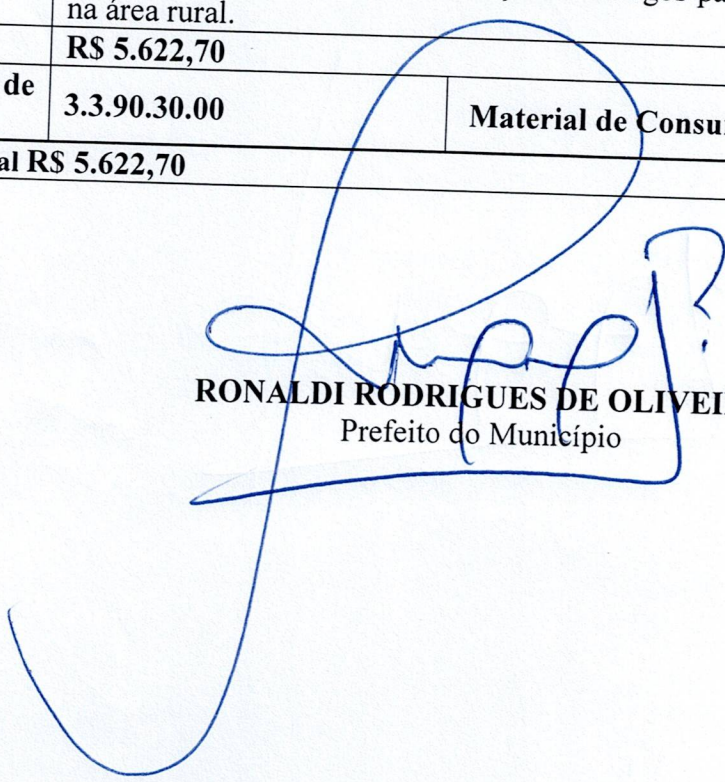


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº /2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2023) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Código	04.122.1001.2008	Apoio as Atividades Administrativas da Semosp
	04.122.1001.2008.0009	Manutenção da Emenda Impositiva 008/2023
Objetivo	Aquisição de insumos de construção de abrigos para servir de ponto de ônibus na área rural.	
Valor	R\$ 5.622,70	
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor Total R\$ 5.622,70		


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município